



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

PORTARIA Nº 030/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 10 de fevereiro de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 230200013/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) Vereador(a) HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.038/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ 11.932.407/0001 - 73

Art. 3º O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10/02/2026**, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art.5º O Auxílio-Alimentação de que trata esta Portaria será devido exclusivamente enquanto o Vereador HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA estiver no efetivo exercício do mandato em caráter de substituição à Vereadora titular (RAFAELA FRANÇA VIEIRA) afastada em licença-maternidade, cessando automaticamente o pagamento com o término da substituição ou retorno da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482
Dados: 2026.02.26 12:26:30
-03'00'

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 16258283